NORTE Há receio de que um conflito armado possa ocorrer na região

PGR: invasão de território indígena será investigada

DA REDAÇÃO

O procurador-geral da República, Augusto Aras, determinou uma investigação para apontar os envolvidos na invasão do território indígena Xipaya, no Pará, informou ontem o Ministério Público Federal (MPF). Segundo o Ministério Público, uma balsa com garimpeiros teria invadido a região e atacado indígenas na última quinta-feira.

A apuração da PGR foi anunciada depois que a Operação Guardião da Floresta apreendeu no último sábado (16) uma embarcação e equipamentos de garimpeiros na área. Cinco adultos e dois adolescentes estavam a bordo. Os cinco adultos foram levados para a delegacia de Itaituba (PA). Agentes da Polícia Federal e da Força Nacional se deslocaram até a região.

Conforme a PGR, Aras encaminhou ao presidente da Fundação Nacional do Índio, Marcelo Xavier, o depoimento de uma das lideranças da comunidade indígena Xipaya e solicitou providências para evitar um possível conflito armado.

A cacique da aldeia Karimaa, Juma Xipaia, disse em suas redes sociais que o território Xipaya foi invadido por garimpeiros. Ela afirmou que os invasores usaram de violência contra o seu pai, que registrava a ação com um celular. "Guerreiros das outras aldeias estão descendo com o objetivo de tentar um diálogo, para que eles [os invasores] saiam do território, mas nós estamos com medo", disse a cacique da aldeia.

O Xipaya tem cerca de 179 mil hectares de extensão, a 400 km da sede do município de Altamira, no sudoeste do Pará. As aldeias na zona de abrangência abrigam cerca de 200 pessoas.

José Cruz / Ag. Brasil / 11.10.2019

Augusto Aras acompanhou operação remotamente

De acordo com a Folha, Aras acompanhou remotamente a operação deflagrada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública contra a invasão. O procurador-geral da República teria mantido contato com o presidente da Funai a cada 30 minutos durante todo o sábado.

LEIA MAIS SOBRE A OPERAÇÃO NA PÁGINA B6

PROJETO

Deputado solicita PIX em pedágios da Bahia

DA REDAÇÃO

O deputado estadual Jurandy Oliveira (PSB) apresentou projeto de lei na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) para pedir a liberação do pagamento via Pix nas praças de pedágio da Bahia.

De acordo com o deputado, os estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Espírito Santo já implementaram o pagamento via Pix em suas praças de pedágio.

O procedimento funciona da seguinte forma: o arrecadador apresenta ao motorista o QR Code, que é acessado pelo condutor por meio do seu aplicativo bancário no celular. Após digitar a senha e concluir a transferência do valor, o motorista recebe seu comprovante e já pode seguir viagem. A transação por meio desta tecnologia leva, em média, 10 segundos, de acordo com a Ecovias do Cerrado.

"A ampliação das formas de pagamento será benéfica a todos, uma vez que a segurança vai aumentar com a redução de dinheiro em espécie nas praças e facilitará o acesso do consumidor a seus serviços, estimulando a demanda", afirmou o deputado. Além disso, acrescentou o parlamentar, o usuário fica livre de levar e manusear dinheiro vivo e evita longas filas.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MADEIREIRA DE EUNÁPOLIS – SITTICOM - CNPJ Nº 16.234.049/0001-49
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO 2022/2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E MADEIREIRA DE EUNÁPOLIS – SITTICOM, entidade sindical inscrita no CNPJ: 16.234.049/0001-49, com sede na Avenida Paulo Souto nº 367, no bairro centauro, na cidade de Eunápolis, no Estado da Bahia, cep.: 45.821-050, por seu presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 63 aos 67 do estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores da sua base de representação territorial, associados em pleno gozo dos seus direitos, para participarem da eleição para composição dos membros da diretoria titulares, conselho fiscal e suplentes do SITTICOM para a quadriênio 2022/2026, a qual será pautada nos seguintes critérios: a eleição se realizará no dia 16 de junho de 2022 das 07:00hs às 17:00hs, da coleta dos votos sendo 01 (uma) uma fixa na sede do SITTICOM, localizada à Avenida Paulo Souto, 367, centauro na cidade de Eunápolis/Ba e 02 (duas) umas itinerantes nas empresas dos segmentos representados por esta entidade na cidade de Eunápolis e Municípios abrangidos pela base territorial, as chapas poderão ser inscritas em consonância com artigo 66 do estatuto, a partir do dia 18/04/2022, e os registros deverão ser encaminhados à secretaria do sindicato na Avenida Paulo Souto, 367, centauro, Eunápolis-Ba, das 08:00 as 16:00h de segunda à sexta-feira, até o dia 27/04/2022. A apuração será feita na sede do sindicato, no dia 16/06/2022, a partir das 17h30min, não alcançado o quórum, terá a segunda votação dia 17/06/2022, bem como nova eleição no dia 22/06/2022 em caso de empate entre as chapas mais votadas. O prazo para impugnação das candidaturas é de até 5 (cinco) dias contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. Eunápolis – Bahia, 18 de abril de 2022. Juarez Vilas Boa Gerônimo-Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA
CNPJ Nº. 16.412.025/0001-32
AVISOS DE LICITAÇÃO PP 009/2022 E TP 005/2022

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2022: Processo Administrativo: 038/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Jucuruçu-BA, sessão de abertura: às **08hrs e 30 min do dia 29/04/2022**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA.
O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022, Processo Administrativo: 039/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Calçamento em Bloquete Sextavado da Rua Vicente Alves, Rua Deraldo Ferreira e Rua Gerson Evangelista, localizadas no Distrito de Monte Azul, Município de Jucuruçu-Ba. Sessão de abertura: às 14hrs e 30 min do dia 10/05/2022, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA.

Jucuruçu-BA, 18 de Abril de 2022.
Camila de Carvalho Barreto - Pregoeira Oficial
Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022 - A Prefeitura Municipal de Aramari torna público, que se encontra disponível na sede da administração sala da Comissão Permanente de Licitação. Centro Administrativo Municipal (CAM), Rua do Bendegó, s/n, Centro – Aramari - Bahia de segunda a sexta das 8:00 hs até as 12:00hs, e-mail copelaramari@gmail.com, a Tomada de Preços 002-2022, objetivando contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de água da localidade Mutirão, no Município de Aramari - Ba., conforme especificações e condições estabelecidas no edital, com a abertura das propostas para os dia 10/05/2022 as 09:00hs, maiores informações pelo telefone (75) 3422-1175, Ramal 208. Rita de Cassia dos Santos Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 O Município de Barra do Choça – Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de consumo (material para limpeza), equipamentos (Balanças, fita metrica e trena corporal) para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Data/ Hora da disputa 29/04/2022 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 12 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 005/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar da rede municipal de ensino de Lapão.** Data: 03/05/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/. Edital disponível no link: http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoeshttps://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.Informações: Fone: (74)999263809. email: cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA, 13/04/2022.
Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

TOMADA DE PREÇOS 03/2022. Dia 04/05/2022 às 8:30h. Objeto: prestação de serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo em ruas no município. //////////////////// CHAMADA PUBLICA 05/2022. Torna público que, receberá na COPEL, no período de 19/04/22 até 09/05/22, das 8h às 12h, propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao PNAE. Editais: www.ibirataia.ba.gov.br/licitacoes. Informações: na prefeitura, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 7335372125 ou e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Ibirataia/Ba, 18 de abril de 2022. Nilton Novaes Silva Junior. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro devido a alteração no Item de Referência 3.6.1, remarcação da abertura das propostas por meio eletrônico: As 09h00min do dia 29/04/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 09h30min do dia 29/04/2022, referente a Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2022, a qual tem como objetivo o fornecimento de Materiais permanentes e equipamentos diversos destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Serrolândia - BA, conforme Proposta nº 11324.599000/1180-01 MS, conforme Proposta nº 11324.599000/1180-01 MS. Informações: O Edital do Pregão estará disponível a partir da sua publicação através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA, pelo link: www.serrolandia.ba.gov.br/; Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações podem ser ofertas pelo telefone (74) 3631-2733 e/ou e-mail: copelserrol@hotmail.com. Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ Nº: 13.830.336/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. ITEM ESTE QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura das propostas: 03/05/2022 as 08h30min; Disputa: 03/05/2022 as 09h30min. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.prncandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 13 de abril de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. ITEM ESTE QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura das propostas: 03/05/2022 as 09h30min; Disputa: 03/05/2022 as 09h30min. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.prncandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 13 de Abril de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – Pregoeira da COPEL.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NAZARÉ/BA.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO.

CARTÓRIO de Imóveis da Comarca de Nazaré/BA, nos termos do artigo 32,§1º da Lei 6.766/79, atendendo o Requerimento da BAIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ 20.024.768/0001-02, com sede no endereço Rua Juvenal João Vinagre, n. 2487, Vera Cruz/BA, proprietaria do LOTEAMENTO PARQUE DAS MARGARIDAS II no município de Salinas da Margarida/BA, vem por meio deste, informar que restou negativa a Notificação Extrajudicial enviada ao endereço dos abaixo relacionados compradores, bem como, INTIMAR e dar PUBLICIDADE a todos estes, que no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do ultimo dia desta publicação, devem procurar imediatamente a sede da loteadora para saldar as prestações vencidas, sob pena de DISTRATO COMPULSÓRIO, São os adquirentes: ADELMO PEREIRA RAMOS, CPF: 947.023.065-53, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4304; ADMILSON AMARAL DA LUZ, CPF: 561.477.675-34,REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL4226; ADRIANA BRITO SACRAMENTO, CPF: 010.815.125-95, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4298; ALAN FABIANO HORTA CAMPOS, CPF: 929.356.055-00, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4294; ALEXSANDRO PACIENCIA, CPF: 002.071.195-62, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4290; ALTAMIRANDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 087.172.305-00, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4280, AMERICAN SERVICOS DOS-TA, CPF: 792.904.265-00, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4192; ANDRE SILVA ALVES, CPF: 798.989.125-53, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4240; ANEVALDO SANTOS FERREIRA COSTA, CPF: 780.376.895-49, REGISTRO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4270;ANTONIO HENRIQUE MAIA DE AVELAR, CPF: 961.226.415-53, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4262; ANTONIO LISBOA CASTRO PEREIRA, CPF: 159.464.525-68, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4256; ANTONIO PEDRO PRIMO NETO, CPF: 002.027.435-19, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4248; CASSIO GOMES HONDA, CPF: 418.162.468-40, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4324; CICERO SANTOS FONSECA, CPF: 039.470.225-57, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4322; CLAUDIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF:795.932.835-87, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4314; DAIANE CARDOSO DE MAGALHÃES, CPF: 007.714.345-02, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4316; CLAUDIO DA SILVA SALES JUNIOR, CPF: 785.826.505-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4306; CLAUDINOR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS, CPF: 781.366.795-68, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4312; DAIANE CARDOSO DE MAGALHÃES, CPF: 007.714.345-02, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4398; DANIEL SANTOS DE JESUS, CPF: 010.934.195-39, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4386; DELSON DOS SANTOS SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 415.946.735-00, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4382; DENILZA SOUZA DE SANTANA, CPF: 015.341.805-24, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4392; DEVIDE COUTINHO DE SOUSA, CPF: 784.733.065-20, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4372; EDIOLENE VIEIRA DE NASCIMENTO, CPF: 807.493.995-20, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4464; EDILSON CATARINO DA SILVA, CPF: 242.309.605-49, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4418; EDNA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO, CPF: 164.580.365-15, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4432; EDNALVA FELIX DE SANTANA, CPF: 245.264.285-15, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4460; EDUARDO NASCIMENTO DA MATA, CPF: 881.855.835-87, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4458; EDVALDO JESUS DE ARAUJO FILHO, CPF: 549.900.255-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4434; ELI ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 002.951.475-47, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4436; ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 013.625.415-24, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4408; ELIAS ALMEIDA LOPES, CPF: 242.902.945-72, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4454; ELIZENE NASCIMENTO SENA DOS SANTOS, CPF: 492.139.975-15, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4408; ELIZIENE SILVA DOS SANTOS, CPF: 275.583.045-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4444; ERICK CAMPOS DE LAURO, CPF: 941.185.405-25 REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4448; EVELYN SUAMI LOPES GONÇALVES, CPF: 031.689.825-20, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4402; FABIO ARAUJO DA SILVA, CPF: 778.828.655-91, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4486; FERNANDO BISPO FERREIRA, CPF: 194.478.255-91, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4480; FERNANDO DE SOUZA SILVA, CPF: 002.146.385-96, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4494; FIORE TIRSI JUNIOR, CPF: 961.721.505-53, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4476;GEOVANE SANTANA BARBOSA, CPF: 017.393.915-51, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4526; GILSON SANTOS JUNIOR, CPF: 797.662.265-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4536; ICARO CAETANO NASCIMENTO SOUZA, CPF: 059.058.825-76, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 5227; RIAN PARENTE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA, CPF: 037.585.745-10 ,REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4526; 4914; ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 860.365.055-15, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4470; RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 947.216.605-53, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4880; RONIEL DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: 047.169.625-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4896; ROSIMARY PRAZERES SOUZA, CPF: 008.953.457-30, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4894; ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF:010.287.205-75, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4892; ROSIVANDO DE SANTANA CRUZ, CPF: 859.695.415-59, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4890; RUBVALDO PEREIRA SANTOS, CPF: 565.748.515-72, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4888; SANDRA COSTA FREITAS, CPF: 785.212.975-72, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4932; SUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 015.061.205-20, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4924; TACIANO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 036.693.545-30, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4942; TATIANA DOS SANTOS DAMASCENO, CPF: 015.910.955-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL4940; VALMIR DOS SANTOS RIBEIRO, CPF: 831.283.525-34, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4962;- WALTER CONCEIÇÃO CATUGY NETO, CPF: 821.423.275-91, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4972; ILDA DE BARROS LOBO, CPF: 164.540.655-53, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4562; IRLAN OLIVEIRA DA CRUZ, CPF: 058.026.905-18, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4584; IVAN NEI RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 009.909.875-07, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4570; JEANE DOS REIS SILVA DOS SANTOS, CPF: 505.980.660-00, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4598; JEANE FELIX DE JESUS SANTOS, CPF: 025.609.265-63, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4588; JOÃO VICTOR MIRANDA OLIVEIRA, CPF: 077.155.475-50, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4688; JOSE BERNARDO OLIVEIRA, CPF: 835.335.167-68, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4678; JOSE CARLOS ALVES DA CRUZ, CPF: 726.038.955-91, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4608, JOSE DOS REIS BORGES, CPF: 114.186.305-78, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4646; JOSEVALTER GOMES DA SILVA, CPF: 020.468.195-27, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4654; JUTAI MIRANDA DOS SANTOS, CPF: 000.085.015-21, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4650; KASSIO ROBERTO SILVA ALVES, CPF: 054.394.645-22, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4698; KLEBER NOGUEIRA DE SOUSA, CPF: 947.490.865-68, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4700; LORENA OLIVEIRA CLEMENTINO, CPF: 056.029.195-70, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4710; LOURIVAL SANTOS RAMOS, CPF: 787.334.585-34, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4724; LUCIANA RAMOS SILVA DAMASCENO, CPF: 899.644.975-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4736; LUCILENE SANTOS DA COSTA SACRAMENTO, CPF: 677.821.245-49, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4706; MAISA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF: 084.798.344-05, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4766; MANOEL MESSIAS SILVA DAVI, CPF: 813.810.005-25, REGISTRO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4780; MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 809.414.355-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4756; MARCOS PAULO SENA, CPF: 613.032.755-20, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4754; MATEUS MARCOS SOUZA DE MORAIS, CPF: 038.912.075-81, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4774; MOISES PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 981.746.815-15, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4790; NAIANE SILVA, CPF: 524.214.307-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4790; NEMIA MACEDO DOS SANTOS, CPF: 010.867.495-96, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4786; PABLO ROBERTO HAMBURGO DA SILVA, CPF: 003.732.595-29, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4826; PAULO CESAR OLIVEIRA VIEIRA, CPF: 629.455.485-34, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4824; PAULO VINICIUS ALVES DE NASCIMENTO, CPF: 056.745.515-70, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4808, VENCESLAU JUVENAL SANTOS FILHO, CPF: 805.809.755-91, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 4968, VENCESLAU JUVENAL SANTOS FILHO, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4964, ANTONIO DANIEL DE CASTRO, CPF: 767.588.695-04, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4254, ANTONIO EDIDEUS NOBRE, CPF: 922.105.545-00, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4194, ANTONIO EDIDEUS NOBRE, CPF: 922.105.545-00, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4250, ANDERSON ALOISIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 969.938.045-49, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4196, ANDERSON ALOISIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 969.938.045-49, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4194, GILSON BOUCAS NASCIMENTO MIRANDA, CPF: 273.172.265-72, REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4538, , GILSON BOUCAS NASCIMENTO MIRANDA, CPF: 273.172.265-72, REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4540, DENILSON DA SILVA GOMES, CPF: 806.570.955-91, REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4384, DJALMA DA SILVA JESUS,CPF: 812.949.647-04, REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4370, FLORISVALDO DO AMOR DIVINO, CPF: 494.396.425-72, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4474, RARILANE PAES SANTOS DE JESUS, CPF: 862.944.485-14,REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL : 4854, RARILANE RAES SANTOS DE JESUS, CPF: 862.944.485-14,REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL : 4852, JOAQUIM SANTOS DA SILVA, CPF: 286.347.305-96, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4684, LUCILENE SANTOS DA COSTA SACRAMENTO, CPF: 677.821.245-49, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4706, JORGE ANTONIO CARMO SANTOS, CPF: 631.067.875-20, REGISTRO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL: 4596.
OFICIAL REGISTRADOR MICHAEL ISOPPO - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NAZARÉ/BA.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE RODOBENS
1º Leilão: dia 26/04/2022 às 11:20h 1º Leilão: dia 29/04/2022 às 11:20h

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroso Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pela Credor Fiduciário **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituí alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 26 de Abril de 2022 às 11:20 horas. Segundo Leilão: dia 29 de Abril de 2022 às 11:20 horas. Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. Ao mesmo condições de venda acordados no contrato que será distribuído na leilão e pela internet. **Descrição do imóvel: APARTAMENTO designado pelos nº's 501 da porta e 267 §92-3 de inscrição municipal**, integrante do prédio denominado "**EDIFÍCIO VILLA LÚCIA**", situado à Rua Cardoso Antunes, nº 1.195, Costa Azul, no Salvador/BA, Matrícula de Aenuzlina, em Salvador/BA, com 03 suítes, lavabo, cozinha, área de serviço, sanitário e quarto de empregada, despensa, sala de estar íntima, varanda, hall social, hall de serviço privativo, sala de som, terraço e piscina, com deck, com direito ao vagas de garagem de nº's 09 e 10, medindo e apartamento 345,20 m² de área útil/ 416,76 m² de área construída e fração ideal de 0,7469 ou 125,81 m² ao vaga de garagem com área privativa de 108,36 m², total edificado fou prédio no lote de terreno próprio designado pelo nº 14, da quadra 43 do loteamento Ampliação Cidade da Luz. Matrícula nº 27.858 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Salvador/BA. **Valor da Venda do Imóvel acima desorito: 1ºLeilão R$ 744.000,00. Valor da Venda do Imóvel acima descrito: 2ª Leilão R$ 388.782,29**. Caso não haja lanterões ou este seja otrigido a oferta mínima, o bem imóvel será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 29 de Abril de 2022, às 11:20 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguros e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Ônus, encargos e débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor do arrematação e no ato da arrematação. Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Taxa de Ocupação, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública deste ato necessitará ser realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será ocupado em caráter "Ad Corpus" e ao estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de área, metragens ou comprimento interno, averbação de benfeitorias, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante se responsabiliza por quaisquer responsabilidades que venham a ser atribuídas judicialmente pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos causados ao mesmo, após a arremat